

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO FIES 2017/1

ORIGINAL E XEROX OU XEROX AUTENTICADAS.

1º – DOCUMENTOS SOMENTE DO ESTUDANTE

- ❖ RG ou carteira nacional de habilitação;
- ❖ CPF;
- ❖ Título de Eleitor, com último comprovante de votação;
- ❖ CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (**mesmo sem assinar**);
- ❖ Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou;
- ❖ Declaração de União Estável Pública (se não for casado civilmente emitida pelo Cartório);
- ❖ Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio original e atualizada;
- ❖ Histórico Escolar de Ensino Médio;
- ❖ Comprovante do boletim de desempenho do ENEM;
- ❖ Comprovante de Inscrição no Sisfes do Processo Seletivo 2017/1;
- ❖ Declaração de Cotista reconhecido firma da assinatura em cartório se for o caso;
- ❖ Comprovante de matrícula 2017/1º do ITPAC (se o aluno já estuda);
- ❖ Contra Cheque (caso o aluno trabalhe);
- ❖ Se o aluno não trabalhar, apresentar Declaração de dependência assinada pelos pais, esposo, esposa (reconhecido firma da assinatura em cartório);
- ❖ Comprovante de endereço atualizado.

2º – DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

ORIGINAL E XEROX OU XEROX AUTENTICADAS.

- ❖ RG ou Carteira Nacional de habilitação;
- ❖ CPF;
- ❖ CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (**mesmo sem assinar**);
- ❖ **Atenção: o aposentado e funcionário público não precisa apresentar Carteira de Trabalho;**
- ❖ Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou
- ❖ Declaração de União Estável Pública (caso não for casados civilmente - emitida pelo Cartório);
- ❖ Certidão de Nascimento dos membros do Grupo Familiar menores de 18 anos;

3º - COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- ❖ Comprovante de endereço atual em nome do estudante ou algum membro do Grupo Familiar (**Água ou Energia Elétrica ou Telefone - fixo ou móvel, Cartão de crédito**);
- ❖ Se for alugada:
- ❖ Contrato de aluguel em vigor, com firma do Proprietário do imóvel reconhecida em cartório; acompanhado de um Comprovante de Endereço atualizado (Água, ou Energia elétrica, ou Telefone em nome do proprietário do imóvel);
- ❖ Se for imóvel cedido:
- ❖ Declaração do Proprietário do Imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório; acompanhada de um Comprovante de Endereço atualizado (Água, ou Energia elétrica, ou Telefone em nome do proprietário do imóvel), se for imóvel cedido.

4º - COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

SE FOR ASSALARIADO

- ❖ Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- ❖ Seis últimos contracheques, no caso de hora extra;
- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2016, ano calendário 2015;
- ❖ CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, *no caso de empregada doméstica*;
- ❖ Extratos bancários dos últimos três meses;
- ❖ Se existe alguém maior de 18 anos no grupo familiar sem trabalhar, apresentar Declaração de dependência assinada pelos pais, esposo ou esposa (reconhecido firma da assinatura em cartório).

5º. SE FOR ATIVIDADE RURAL:

- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2016, ano calendário 2015;
- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício do último ano;
- ❖ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- ❖ Extratos bancários dos últimos seis meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- ❖ Notas fiscais de vendas de mercadorias ou produtos agrícolas dos últimos seis meses.

6º. SE FOR APOSENTADO ou PENSIONISTA:

- ❖ Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos;
- ❖ Extratos bancários dos últimos três meses;
- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2016, ano calendário 2015;
- ❖ Extrato de pagamento dos últimos três meses;

7º. SE FOR AUTÔNOMO ou PROFISSIONAL LIBERAL:

- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2016, ano calendário 2015;
- ❖ DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos;
- ❖ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;

8º. SE FOR SÓCIO ou DIRIGENTE DE EMPRESAS:

- ❖ Três últimos contracheques da retirada de Pró-Labore;
- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2016, ano calendário 2015;
- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- ❖ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- ❖ Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

9º SE TIVER RENDIMENTOS DE ALUGUEL ou ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- ❖ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2016, ano calendário 2015;
- ❖ Extratos bancários dos últimos três meses;
- ❖ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.